

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA - FUNDASS**

ILMO. SR. CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA

DD. PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 24/2021

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados às necessidades dos polos culturais, sede da FUNDASS, Teatro Municipal, Museu e afins.

Email: expediente@fundass.com.br

RECURSO

A **KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, estabelecida à Avenida Guarda Mór Lobo Vianna, 1.867, Bloco 04, sala 4 C, bairro Porto Grande São Sebastião – SP, inscrita no CNPJ sob nº 37.286.991/0001-20, neste ato representada por seu representante legal **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade de nº 20.697.187-4 e do CPF nº 133.344.698-59, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, nos termos do item 11.3 do edital da referida licitação, **APRESENTAR RECURSO CONTRA A BASTIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, nos termos seguinte:

FUNDAÇÃO D SANTANA
Recebido 16.06.21
Horário 15:22
Ass CARINA MOREIRA

I – DAS RAZÕES DO RECURSO

Inicialmente cumpre-nos o dever de destacar que a decisão de desclassificação dos lotes 2 a 6 que haviam sido arrematados pela empresa **BASTIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** encontra-se em consonância com o art. 3º da Lei 8.666/93, uma vez que a licitante não atendeu ao descritivo no edital da licitação em questão, razão pela qual sua amostra foi adequadamente rejeitada.

Nesse **sentido não seria possível a Administração mudar as regras do jogo**, pois o art. 3º da Lei 8.666/93 impõe a observância dos princípios da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso).

Quanto às amostras apresentadas, **basta uma simples conferência, para perceber que as amostras apresentadas pela licitante não atendem as especificações constantes no edital**, ou seja, os produtos apresentados no ato da amostra são diversos do que solicitada esta instituição.

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO RESUMIDA	ANÁLISE DA AMOSTRA APRESENTADA PELA BASTIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
1	58	FDO	Saco de lixo preto medindo 39x58	<ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou a amostra de 15 litros (e sim de 20L, fora das medidas padrões da ABNT, exigida no edital). • A marca apresentada como amostra (marca Saquitel) não é a mesma apresentada na proposta de preços (marca: Salix). • O produto apresentado não atendem as exigências do Edital quanto a ABNT NBR 9191/2008. • Não possui a quantidade de saco expressa na embalagem. • Não possui a medidas expressas na embalagem.
2	63	FDO	Saco de lixo preto medindo 59x62	<ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou a amostra de 30 litros (e sim de 40L, fora das medidas padrões da ABNT, exigida no edital). • A marca apresentada como amostra (marca Saquitel) não é a mesma apresentada na proposta de preços (marca: Salix). O produto apresentado não atendem as exigências do Edital quanto a ABNT NBR 9191/2008. • Não possui a quantidade de saco expressa na embalagem. • Não possui a medidas expressas na embalagem.
3	27	FDO	Saco de lixo preto medindo 63x80	<ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou a amostra de 50 litros (e sim de 60L, fora das medidas padrões da ABNT, exigida no edital). • A marca apresentada como amostra (marca Saquitel) não é a mesma apresentada na proposta de preços (marca: Salix). O produto apresentado não atendem as exigências do Edital quanto a ABNT NBR 9191/2008. • Não possui a quantidade de saco expressa na embalagem. • Não possui a medidas expressas na embalagem.
4	45	FDO	Saco de lixo preto medindo 65x100	<ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou a amostra de 70 litros
5	72	FDO	Saco de lixo preto medindo 80x100	<ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou a amostra de 110 litros
6	27	FDO	Saco de lixo preto medindo 90x110	<ul style="list-style-type: none"> • A marca apresentada como amostra (marca Saquitel) não é a mesma apresentada na proposta de preços (marca: Salix). • Não possui a quantidade de saco expressa na embalagem. • Não possui a medidas expressas na embalagem.

KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ: 37.286.991/0001-20

AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 1867, BLOCO 04, SALA 4C, PORTO GRANDE, SÃO

SEBASTIÃO/SP CEP 11 608-200

kloosdistribuidora@gmail.com - (12) 9 8164.5833 Cel./WhatsApp

No que se refere aos lotes 3 e 7, informamos que apesar da ausência de exigência de apresentação de amostra, ocorre que devido a experiência no segmento de materiais de higiene e limpeza, somos sabedores que as marcas apresentadas pela licitante nos referidos lotes, não atendem ao solicitado no edital da licitação, e para que prevaleça o interesse público da contratação, faz-se necessário que a empresa vencedora entregue o material exatamente como solicitado no edital, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse sentido, uma medida imperiosa para a Administração, seria proceder à conferência dos materiais a serem entregues pela licitante, sendo que a recepção de material diverso do que foi exigido no edital consiste numa irregularidade, sob pena de responsabilidade.

Diante disso, procedemos a uma análise da marca apresentada pela empresa vencedora para que o responsável pelo recebimento do material atente-se no ato da entrega:

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	ANÁLISE DA MARCA APRESENTADA PELA BASTIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
1	135	FDO	<p>Toalha de papel folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo: 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com uv calibrado, em %, > 86,0 conf. ABNT NBR NM iso 2470:2001; pintas, em mm²/m < 3,0 conf. Norm NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conf NBR ISO 12625-8:2012; furos em mm²/m² < 5 conf. NBR 8259:2020/ nbr 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) > 90,0 conf. ABNT NBR 15134:2007; gramatura > 28,0 conforme NBR NM-ISO 536:2000. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar: laudo microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas; laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote.</p> <p>A empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> NÃO ATENDE A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; RESISTENCIA A TRACÇÃO AO UMIDO;

KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ: 37.286.991/0001-20

AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 1867, BLOCO 04, PORTO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO/SP CEP 11.608-200

kloosdistribuidora@gmail.com - (12) 9 8164.5833 Cel./WhatsApp

2	511	<p>FDO</p> <p>Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medida de 10 cm x 500 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura = 18 conf. ABNT NBR NM ISO 15134:2007, alvura difusa > 87,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m (cálculo) = que 135, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), = 8,0 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², < 6 conf. ABNT NBR 15134:2007, furos em mm²/m² < 10 conf. Abnt nbr 15134:2007, tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. ABNT NBR 12625-8:2012.</p> <p>Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas; laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote;</p> <p>A empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado.</p> <p>Deverá apresentar certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • NÃO ATENDE AO TAMANHO DO PAPEL; • QUANTO A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; • RESISTENCIA TRAÇÃO A SECO;
3	496	<p>PCT</p> <p>Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, pact com 4 unidades, gofrado, conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-2, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa > 87 conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), = 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) = 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², = 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em s = 5,0 conf. NBR 12625-8:2012. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4).</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote.</p> <p>A empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado.</p> <p>Deverá apresentar certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado.</p>	<p>• NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL</p>

Em face das razões expostas, a empresa **KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, vem a Ilustre presença de Vossa Senhoria, requerer a manutenção da desclassificação das amostras apresentadas pela empresa **BASTIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, NOS LOTES 2 E 6, BEM COMO A ANÁLISE LOTES 3 E 7 NO QUE SE REFERE A APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS EXIGIDOS NO EDITAL PARA A OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 7.6 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO EDITAL.

Requeremos ainda que nossa empresa tenha acesso aos laudos apresentados pela licitante em atenção ao princípio da transparência na ocasião de sua apresentação.

São Sebastião, 16 de junho de 2021.


LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Representante Legal

37 286 991/0001-20

KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Av. Guarda Mor Lobo Viana 1667 Bloco 04 Sala 4C
Porto Grande - CEP: 11608-200

São Sebastião - SP

KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ: 37.286.991/0001-20

AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 1667, BLOCO 04, SALA 4C, PORTO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO/SP CEP 11.608-200

kloosdistribuidora@gmail.com - (12) 9.8164.5833 Cel./WhatsApp